



Acordo Executivo de Cooperação Técnica Internacional.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECULT, em 14 de agosto de 2024.

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

RETIFICAÇÃO

Na publicação da portaria conjunta nº 09/2024 publicado no DOM nº 8.848 do dia 14 de agosto de 2024.

Onde se lê: Art.14 da lei 9.645 de 29.11.2022

Leia-se: Art.14 da lei 9.734 de 12.07.2023

Salvador, 14 de agosto de 2024

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA 52/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Avaliação de Mérito dos projetos inscritos do Edital 003/2024 Gregórios Ano IV.

II. Nomear o seguinte servidor municipal e demais representantes da sociedade civil para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Mérito do Edital 003/2024 Gregórios Ano IV.

a) George Vladimir Nascimento Sales, Servidor, Matrícula 3167429;

b) Ana Carolina Santos do Rosário;

c) Anderson Bispo dos Santos;

d) Daniel Alex Barbosa;

e) Fábio Luís Oliveira Monteiro;

f) Filipe Mimoso Freire Correia;

g) João Paulo de Oliveira Lima;

h) José Barbosa Neto;

i) Morgana Gama de Lima;

j) Olinda Muniz Silva Wanderley;

k) Sulivã da Silva Bispo.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seus trabalhos pelo prazo necessário à conclusão de sua respectiva finalidade e atribuição;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 53/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Técnica de Homologação das Inscrições do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II:

a) Josiane Oliveira Guimarães Costa, matrícula 3089927;

b) Plutarco Drummond de Magalhães Neto, matrícula 3123210;

c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 54/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas com Deficiência do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II:

a) Pedro Aníbal Vale do Monte, matrícula 3167835;

b) Talita de Oliveira Costa Silva Neto, matrícula 3170914;

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 55/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão Recursal Referente à Comprovação de Pessoas com Deficiência do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II:

a) Gabriela de Carvalho Cafruni, matrícula 3170563;

b) Gilson Araújo da Cruz, matrícula 3170548;

c) Sara Rocha Almeida, matrícula 3058594.

III. Informar que a referida Comissão desenvolverá seu trabalho pelo prazo necessário à conclusão de suas respectivas finalidades e atribuições;

IV. Comunicar de imediato esta decisão aos nomeados;

V. Determinar que esta Portaria tenha vigência a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 14 de agosto de 2024.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

PORTARIA 56/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM, entidade com personalidade jurídica de direito público, integrante da administração indireta do Município do Salvador, vinculada à Secretaria de Cultura e Turismo - SECULT, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FGM, aprovado pelo Decreto nº 19.401 de 18 de março de 2009, publicado no DOM de 19/03/2009, RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos Ano II.

II. Nomear os seguintes servidores municipais para compor a Comissão de Verificação da Autenticidade da Documentação de Pessoas Indígenas do Edital 009/2024 Edital Territórios Criativos